



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 15/04/2020 19:29



Documento nº. 23205.004058/2020-83

Tipo: Resolução

DESPACHO FAVORÁVEL

De acordo com a Resolução Nº 2 / 2020 - CONSUNI - CAPGP.

Presidente do Conselho Universitário

(Autenticado digitalmente em 15/04/2020 18:47)
MARCELO RECKTENVALD
GABINETE DO REITOR (10.17.08.12)
REITOR

SIPAC | Secretaria Especial de TI - **Atendimento de TI** | Copyright © 2005-2020 - UFRN - srv-sigapl-02.uffs.edu.br.srv-sigapl-02